



**DECRETO Nº 3.405, DE 17 MAIO DE 2019.**

*Dispõe sobre a Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2019.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da lei 1.010/2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, em caráter de substitutivo do cargo vago, até a realização do concurso público do cargo para a contratação de servidor efetivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2019, para o preenchimento da vaga do empregado público para:

I – Nutricionista, estando em aberto 01 (uma) vaga;

**Art. 2º** - O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

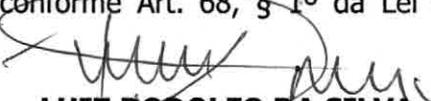
**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Maio de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos